



**CARI - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE  
RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 34/2019**

**CERTIFICO** que a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações – CARI realizou em Sessão Ordinária, ocorrida no dia **26 de dezembro de 2019**, o julgamento dos Recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

**RECURSO ADMINISTRATIVO:**

<b>Nº RELAT.</b>	<b>AUTO</b>	<b>PROCESSO (SIGED)</b>	<b>RECORRENTE</b>	<b>DECISÃO</b>
002	C000820	2019.77000.77108.0.018187	VEGA MANAUS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	NÃO CONHECIDO INTEMPESTIVO

\*Ressaltamos que, dos resultados acima, se houver interesse, cabe Pedido de Reconsideração/Revisão nos termos do art. 30 do Decreto 2.670 de 18 de dezembro 2013 (DOM – EDIÇÃO 3315).

  
Francisca Roseira Jucá de Lima  
Secretária Titular